



EDITAL Nº 63 – PEFOCE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, em cumprimento às decisões judiciais dos processos no Anexo Único, tornam público a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS SUB JUDICE**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

- 1.1. Ficam convocados os candidatos sub judice abaixo relacionados (Anexo Único), para matrícula no curso de formação e treinamento profissional.
- 1.2. O presente chamamento não assegura provimento do cargo, o que dependerá de existência de vaga, respeitando a ordem classificatória, conveniência da administração e aprovação no certame.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

2.1. DA MATRÍCULA ONLINE

- 2.1.1. A matrícula será realizada online, no endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula e inserir os documentos requeridos, disponíveis de **08h00min do dia 25 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 28 de dezembro de 2023**.
- 2.1.2. A AESP não se responsabilizará pela solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.3. Uma vez efetuada a matrícula online no Curso de Formação Profissional e julgados os recursos de que trata o item 2.1.5, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.
- 2.1.4. No dia **29/12/2023** ocorrerá análise da matrícula dos candidatos, sendo divulgado no mesmo dia **29/12/2023** o resultado das matrículas deferidas e indeferidas.
- 2.1.5. O candidato que apresentar pendências na documentação enviada poderá interpor recurso contra o indeferimento da matrícula nos **dois dias** úteis seguintes à publicação do referido resultado, facultada a complementação da documentação exigida.
- 2.1.6. No dia **04/01/2024** ocorrerá a publicação do resultado definitivo da matrícula.
- 2.1.7. O candidato convocado que não realizar a matrícula estará automaticamente eliminado do concurso.
- 2.1.8. Deverão ser anexados no processo de matrícula os seguintes documentos:
 - a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);
 - b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
 - c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar,





nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;

d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital Nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021 .

e) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior;

f) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito eleitoral.

- 2.2. Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 2.3. A não inserção de qualquer documentação ou inserção com rasura, implicará a eliminação do candidato, que não terá a matrícula homologada.
- 2.4. Independentemente da devida conferência de documentos inseridos na matrícula online, se for constatado, a posteriori, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.
- 2.5. Para efeito de divulgação dos resultados previstos nos itens 2.1.4 e 2.1.6, e eventuais alterações do procedimento de matrícula, o meio de comunicação será o site da Pefoce (www.pefoce.ce.gov.br) e/ou Aesp (www.aesp.ce.gov.br).

3. DA PREVISÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

- 3.1. O curso de formação profissional e treinamento profissional tem data de início prevista para **29 de janeiro de 2024**.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

- 4.1. O edital convocatório para o exame toxicológico tem data prevista para **22 de janeiro de 2024**.

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO

NEGROS

Processo Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	Classificação Preliminar
0207637-07.2022.8.06.0001	388661	Wesley Sousa da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Ciências Contábeis	Classificável no CR	2º

PCD

Processo Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	Classificação Preliminar
0289788-64.2021.8.06.0001	446100	Avelino José Cavalcanti Bisneto	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	3º

Assinado eletronicamente no Suite em: 22/12/2023

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/ASJUR em 22/12/2023, às 08:52 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: AULER GOMES DE SOUSA em 22/12/2023, às 11:01 SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR em 19/12/2023, às 16:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BE67-4B34-7D50-8D07.